



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO Nº 052/2019, QUE ALTERA O TERMO DE FOMENTO Nº 030, DE 03 DE JUNHO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA – CENTRO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “OPORTUNIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO”

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora **LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 5024108762 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 884.411.800-91, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA – CENTRO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO**, inscrito no CNPJ sob n.º 60.533.940/0022-00, com sede na Rua Leopoldo Sperb, n.º 160, Bairro Morada do Sol, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por sua Diretora, Senhora **ABIGAIR VIOLA**, inscrita no CPF sob n.º 123.448.930-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Leopoldo Sperb, n.º 160, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, celebram o Aditivo n.º 052/2019, que altera os Gestores indicados na cláusula número 8.9 do Termo de Fomento n.º 030/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Serão gestoras do presente Termo de Fomento, a Senhora **PALOMA TODESCATT SANTOS**, como gestora titular, e a Senhora **IANDRA MIOZZO**, como gestora adjunta, conforme Portaria n.º 1458/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 030/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 18 de Dezembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

ABIGAIL VIOLA
Diretora da Associação Instrutora da Juventude
Feminina – Centro Educacional Santo Agostinho

LINIR ANTONIA CHIARELLO ZANELLA
Secretária Municipal de Assistência Social

PALOMA TODESCATT SANTOS
Gestora Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

IANDRA MIOZZO
Gestora Adjunta do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Assistência Social

Testemunhas: _____